



Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FELIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO

DIRETOR DO 1º CAO
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE
INFORMÁTICA
WLADIA BESSA DA CRUZ

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

MP NOTÍCIAS

Informe-se

Audiência

O Procurador-Geral de Justiça Coaracy José Oliveira da Fonseca, acompanhado do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Marcus Rômulo Maia Mello reuniu-se hoje pela manhã com o Governador do Estado de Alagoas, Ronaldo Lessa. Numa demorada audiência, Dr. Coaracy agradeceu o incremento orçamentário aprovado pelo Governo no último dia 20 de janeiro. Na oportunidade, diversos assuntos de interesse da categoria foram tratados com o Governador, inclusive questões financeiras da Instituição.

Audiência2

A violência no Estado de Alagoas foi amplamente debatida na ocasião, sendo salientados os casos ocorridos no interior do Estado e também nas casas noturnas de Maceió. Para coibir essa onda de violência, que vem preocupando a sociedade alagoana, ficou estabelecido que o Ministério Público Estadual atuará em integração com o aparato de segurança do Estado, visando uma maior eficácia nas ações. O Governador mostrou-se bastante preocupado com a violência ocorrida nas últimas semanas em Alagoas e determinou que fossem tomadas providências imediatas por parte dos órgãos estatais competentes em parceria com o Ministério Público.

Audiência3

O Procurador-Geral de Justiça marcou para o dia 11, sexta-feira, uma reunião com os Promotores de Justiça que atuam na área criminal e na Fazenda Pública Municipal para definir medidas para coibir e prevenir a violência nas casas noturnas de Maceió.

Relatório

Os Promotores de Justiça Edelize Santos Andrade, Marluce Falcão de Oliveira e Flávio Gomes da Costa, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, Coaracy José Oliveira da Fonseca para atuarem na 9ª Vara Criminal da Capital, especificamente no Mutirão do Judiciário, apresentaram ao chefe ministerial, relatório das atividades desenvolvidas no período de 20 a 31 de janeiro. De acordo com o documento foram realizados 39 julgamentos nos períodos da manhã e tarde, sendo que em 19 deles os réus foram condenados.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 671/00

Interessado: Promotoria de Justiça de Batalha.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de auditoria. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 182/01

Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de auditoria. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 216/01

Interessado: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de documentos. Considerável lapso temporal desde a primeira solicitação. Pelo envio de ofício ao órgão de origem, indagando acerca da subsistência do feito e do interesse jurídico na questão".

Proceda-se a providência sugerida.

Proc: 437/04

Interessado: Adalberon Emiliano da Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Reitere-se o ofício expedido ao ilustre Promotor de Justiça de Porto Calvo, solicitando-lhe informações acerca dos fatos declinados no processo em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Proc: 614/04

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suporte técnico.

Despacho: Face o ofício DCGI/DG nº 016, o qual informa que já foi satisfeito o objeto dos presentes autos, archive-se.

Proc: 930/04

Interessado: Diretoria do Controle de Gerenciamento de Informática.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Face o ofício DCGI/DG nº 016, o qual informa que já foi satisfeito o objeto dos presentes autos, archive-se.

Proc: 1.028/04

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Face o ofício DCGI/DG nº 016, o qual informa que já foi satisfeito o objeto dos presentes autos, archive-se.

Proc: 1.347/04

Interessado: Dra. Alba Nivea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suporte técnico.

Despacho: Face o ofício DCGI/DG nº 016, o qual informa que já foi satisfeito o objeto dos presentes autos, archive-se.

Proc: 008/05

Interessado: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria.

Proc: 067/05

Interessado: Diretoria de Controle de Gerenciamento de Informática.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Prejudicado. Archive-se.

Proc: 121/05

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerendo suporte técnico.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de compra de material permanente. Impressora. Disponibilidade pela Diretoria de informática, com destinação ao órgão pleiteante. Pedido prejudicado. Pelo arquivamento".

Arquive-se.

Proc: 131/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Administrativo. Requerimento de compra. Valor inferior ao estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei

8.666/93. Dispensa de licitação. Hipótese que não configura fracionamento de despesa. Pelo deferimento, havendo disponibilidade financeira e dotação orçamentária".

À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 132/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Administrativo. Requerimento de compra. Valor inferior ao estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dispensa de licitação. Hipótese que não configura fracionamento de despesa. Pelo deferimento, havendo disponibilidade financeira e dotação orçamentária".

À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 134/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Administrativo. Requerimento de contratação de serviço. Valor inferior ao estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. dispensa de licitação. Hipótese que não configura fracionamento de despesa. Pelo deferimento, havendo disponibilidade financeira e dotação orçamentária".

À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 136/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Administrativo. Requerimento de compra. Valor inferior ao estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dispensa de licitação. Hipótese que não configura fracionamento de despesa. Pelo deferimento, havendo disponibilidade financeira e dotação orçamentária".

À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 143/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Administrativo. Requerimento de contratação de serviço. Valor inferior ao estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. dispensa de licitação. Hipótese que não configura fracionamento de despesa. Pelo deferimento, havendo disponibilidade financeira e dotação orçamentária".

À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 144/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Administrativo. Requerimento de compra. Valor inferior ao estabelecido pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Dispensa de licitação. Hipótese que não configura fracionamento de despesa. Pelo deferimento, havendo disponibilidade financeira e dotação orçamentária".

À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 152/05

Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo juntada de documento.

Despacho: Defiro. Apense-se ao processo PGJ nº 437/04.

Proc: 158/05

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torre de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo revogação de portaria e designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Defiro. Lavre-se portaria designando o Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior.

Proc: 184/05

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença médica (15 dias).

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.

A Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Dra. Vânia Maria Cavalcanti Lima, nesta data, despachou, por delegação, os seguintes processos:

Proc: 1.754/04

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suporte técnico.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 050/05

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suporte técnico.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 162/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 166/05

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 167/05

Interessado: Diretoria de Orçamento.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 173/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 183/05

Interessado: DETRAN – AL.

Assunto: Encaminhando documentos – cópia do proc. 021296/2004.

Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital.

Proc: 187/05

Interessado: Comissão de Direitos Humanos – OAB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à 10ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, objetivando a adoção das medidas que julgar cabíveis.

Proc: 189/05

Interessado: Comissão de Direitos Humanos – OAB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de Flexeiras, objetivando a adoção das medidas que julgar cabíveis.

Proc: 191/05

Interessado: Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente e do Idoso – OAB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à 7ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, objetivando a adoção das medidas que julgar cabíveis.

Proc: 192/05

Interessado: Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente e do Idoso – OAB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, objetivando a adoção das medidas que julgar cabíveis.

Proc: 193/05

Interessado: Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente e do Idoso – OAB/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, objetivando a adoção das medidas que julgar cabíveis.

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Dra. Eveline Rodrigues de Souza, nesta data, despachou, de ordem, os seguintes processos:

Proc: 157/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: De ordem, à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 168/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: De ordem, à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 170/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: De ordem, à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 171/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: De ordem, à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 172/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: De ordem, à DCF para as providências cabíveis.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,

03 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
ASSESSOR TÉCNICO/DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidos pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve interromper, por absoluta necessidade de serviço, as férias de JOSÉ MARIA MATIAS FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 070, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 665, de 28 de dezembro de 2004, que designou a Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, Promotora de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, para funcionar nos autos do Processo nº 1.597/04, em tramitação na 2ª Vara do Juízo de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 071, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do Processo nº 1.597/04, em tramitação na 2ª Vara do Juízo de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos, em face da suspeição argüida pela agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 008/05, resolve designar o Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, ora coordenando o Núcleo do Meio Ambiente do 1º CAO/MP, para atuar, conjunta ou separadamente, com o Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHOES BARROS PAULA NUNES, 6º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, ora respondendo, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Paripueira, de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Promotor de Justiça MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, ora exercendo a função Secretário-Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para integrar a comissão constituída pela Portaria nº 052, de 27 de janeiro de 2005 (in DOE, 28 - 01 - 2005), incumbida de elaborar anteprojeto de lei visando adequar a legislação institucional às modificações instituídas pelo Novo Código de Organiza-

ção Judiciária do Estado de Alagoas (Lei nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 074, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Doutor EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, de 2ª entrância, para cumulativamente exercer funções ministeriais na Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 075, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Doutora FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, para cumulativamente exercer funções ministeriais na Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Doutor ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 7º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para cumulativamente exercer funções ministeriais na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista da Capital, de 3ª entrância, durante as férias da agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar Dra. ALEXANDRA BEURLIN, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, de 3ª entrância, para integrar a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça, com prejuízo de suas funções na titularidade da citada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 078, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Doutora SALETE ADORNO FERREIRA, 3ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para exercer funções ministeriais no 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Doutora HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, Promotora de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, para responder cumulativamente pela 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2005

Estabelece, em caráter transitório, as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital e Arapiraca, e adota providências correlatas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições:

Considerando que nos termos do art. 240 do Novo Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005), as Varas Judiciárias das Comarcas da Capital e Arapiraca foram reestruturadas em suas ordenações genéricas e esferas de competência e jurisdição;

Considerando a necessidade urgente de adequação das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público aos da Magistratura, em tal caso, para assegurar a continuidade dos serviços forenses;

Considerando, finalmente, o objetivo permanente, da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público, de concorrerem para a agilização da prestação jurisdicional;

R E S O L V E M :

Art. 1º. As atribuições das Promotorias de Justiça da Capital e Arapiraca passam a ser as estabelecidas nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo Único – Os Promotores de Justiça titularizados ou em substituição nos órgãos de execução do Ministério Público, cujas atribuições foram alteradas na forma deste artigo, a partir da publicação desta Resolução, passarão a atuar junto às Varas Judiciárias com esferas de competência correspondentes, originadas por força de reorganização introduzida pelo art. 240 da Lei nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005.

Art. 2º. São mantidas as atribuições:

I – na Capital – da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente, da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais e da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações, conferidas na forma da Lei nº 6.339, de 28 de novembro de 2002;

II – na Capital e Arapiraca – das Promotorias de Justiça Especiais Cíveis e Criminais, conferidas na forma da Lei nº 6.112, de 14 de julho de 1999.

Art. 3º. As disposições desta Resolução, vigentes até a edição de lei específica que regule a matéria, são baixadas ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Maceió, 03 de fevereiro de 2005.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES E CAMPO DE ATUAÇÃO DOS SEUS TITULARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

NOMENCLATURA	ATRIBUIÇÃO	ATUAÇÃO
Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexistam Promotoria de Justiça especializada, além das atribuições estabelecidas a forma da Lei nº 6.339, de 28 de novembro de 2002	1º Titular -1ª Vara Cível da Capital 2º Titular -2ª Vara Cível da Capital 3º Titular -5ª Vara Cível da Capital
Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Meio Ambiente	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexistam Promotoria de Justiça especializada, além das atribuições estabelecidas a forma da Lei nº 6.339, de 28 de novembro de 2002	1º Titular -3ª Vara Cível da Capital 2º Titular -4ª Vara Cível da Capital 3º Titular -6ª Vara Cível da Capital 4º Titular -7ª Vara Cível da Capital
Promotoria de Justiça Única de Cumprimento de Requisitos de Atos Processuais	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexistam Promotoria de Justiça especializada	8ª Vara Cível da Capital
1ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuições Mista	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexistam Promotoria de Justiça especializada	12ª Vara Cível da Capital
2ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuições Mista	Cível Residual – Feitos Cíveis para que inexistam Promotoria de Justiça especializada	13ª Vara Cível da Capital
Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal	Feitos em que interessado o Município de Maceió, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que conceder ou permitir	14ª e 15ª Varas Cíveis da Capital – Fazenda Municipal
Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual	Feitos em que interessado o Estado de Alagoas, os entes de sua administração indireta e os delegatários dos serviços públicos que conceder ou permitir	16ª à 19ª Varas Cíveis da Capital – Fazenda Estadual
1ª Promotoria de Justiça das Sucessões	Feitos de Sucessões, Órfãos e Ausentes	20ª Vara Cível da Capital – Sucessões

2ª Promotoria de Justiça das Sucessões	Feitos de Sucessões, Órgãos e Ausentes	21ª Vara Cível da Capital – Sucessões
1ª Promotoria de Justiça de Família	Feitos de Família e Interditos	22ª Vara Cível da Capital – Família
2ª Promotoria de Justiça de Família	Feitos de Família e Interditos	23ª Vara Cível da Capital – Família
3ª Promotoria de Justiça de Família	Feitos de Família e Interditos	24ª Vara Cível da Capital – Família
4ª Promotoria de Justiça de Família	Feitos de Família e Interditos	25ª Vara Cível da Capital – Família
5ª Promotoria de Justiça de Família	Feitos de Família e Interditos	26ª Vara Cível da Capital – Família
6ª Promotoria de Justiça de Família	Feitos de Família e Interditos	27ª Vara Cível da Capital – Família
2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude – Proteção Jurídico Social	Ações e procedimentos de defesa aos interesses individuais, difusos ou coletivos, afetos à infância e à juventude, salvo aqueles de atribuição da Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital	28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

NOMENCLATURA	ATRIBUIÇÃO	ATUAÇÃO
Promotoria de Justiça Coletiva de Infância e da Juventude – Atos Infracionais	Feitos relativos à apuração de atos infracionais, atribuídos à adolescentes, de irregularidades praticadas por entidade de atendimento à infância e à juventude, e ainda de infrações administrativas tipificadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o cumprimento de requisitos de atos processuais pertinentes a processos daqueles que lhe são da atribuição	1ª Vara Criminal da Capital Infância e Juventude
Promotoria de Justiça Coletiva de Atribuição Não Privativa	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Promotoria de Justiça Privativa	1º Titular -2ª Vara Criminal da Capital 2º Titular -3ª Vara Criminal da Capital 3º Titular -4ª Vara Criminal da Capital 4º Titular -5ª Vara Criminal da Capital 5º Titular -6ª Vara Criminal da Capital

1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal – Crimes Dolosos Contra a Vida	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, inclusive no Tribunal do Júri, e aos que lhe sejam conexos	7ª Vara Criminal da Capital Tribunal do Júri
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal – Crimes Dolosos Contra a Vida	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, inclusive no Tribunal do Júri, e aos que lhe sejam conexos	8ª Vara Criminal da Capital Tribunal do Júri
3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal – Crimes Dolosos Contra a Vida	Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, inclusive no Tribunal do Júri, e aos que lhe sejam conexos	9ª Vara Criminal da Capital Tribunal do Júri
4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal – Cumprimento de Requisitos de Atos Processuais	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Promotoria de Justiça Privativa	10ª Vara Criminal da Capital
4ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Promotoria de Justiça Privativa	11ª Vara Criminal da Capital
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista	Criminal Residual – Feitos Criminais a que não corresponda Promotoria de Justiça Privativa	12ª Vara Criminal da Capital
1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista – Auditoria da Justiça Militar	Auditoria da Justiça Militar de requisições judiciais relativas a Crimes Militares	13ª Vara Criminal da Capital Auditoria Militar
Promotoria de Justiça Especial Criminal – Infrações de Trânsito	Feitos relativos às infrações de trânsito	14ª Vara Criminal da Capital Trânsito
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista	Entorpecentes, Crimes contra a Administração Pública e a Incolumidade Pública	15ª Vara Criminal da Capital Juizado de Entorpecentes
6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal – Execuções Penais	Execuções Penais	16ª Vara Criminal da Capital Execuções Penais

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES E CAMPO DE ATUAÇÃO DOS SEUS TITULARES

NOMENCLATURA	ATRIBUIÇÃO	ATUAÇÃO
1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca – Infância e Juventude	Ações e procedimentos de defesa dos interesses individuais, difusos e coletivos, afetos à infância e à juventude, inclusive os relativos à apuração dos atos infracionais atribuídos a adolescentes, e de irregularidades praticadas por entidades de atendimento à infância e à juventude, e as infrações administrativas tipificadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o cumprimento das precatórias respectivas	1ª Vara de Arapiraca Infância e Juventude
2ª Promotoria de Justiça	Feitos Cíveis para que inexistam Promotoria de Justiça Especializada.	2ª Vara de Arapiraca – Cível Residual
3ª Promotoria de Justiça	Feitos Cíveis para que inexistam Promotoria de Justiça Especializada	3ª Vara de Arapiraca – Cível Residual
4ª Promotoria de Justiça	Feitos em que interessado o Estado de Alagoas e o Município de Arapiraca, inclusive executivos fiscais e as Precatórias oriundas da Justiça Federal	4ª Vara Cível de Arapiraca Fazenda Pública

5ª Promotoria de Justiça	Feitos Criminais e em geral, inclusive no Tribunal do Júri	5ª Vara de Arapiraca Criminal
6ª Promotoria de Justiça	Feitos Cíveis para que inexistam Promotoria de Justiça Especializada	6ª Vara de Arapiraca – Cível Residual
7ª Promotoria de Justiça	Feitos de Família, Sucessões, Órfãos, Ausentes e Interditos	7ª Vara de Arapiraca Família Sucessões
8ª Promotoria de Justiça	Feitos Criminais em geral, inclusive no Tribunal do Júri, e Execuções Penais	8ª Vara de Arapiraca Criminal Execução Penal
9ª Promotoria de Justiça	Feitos de Família, Sucessões, Órfãos, Ausentes e Interditos.	9ª Vara de Arapiraca Família Sucessões
10ª Promotoria de Justiça	Feitos de Família, Sucessões, Órfãos, Ausentes e Interditos.	10ª Vara de Arapiraca Família Sucessões

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '03' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.180 2005

Interesado:

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL

Assunto:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.181 2005

Interesado:

FACOM

Assunto:

REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.182 2005

Interesado:

DRA. ADEZIA DE CARVALHO

Assunto:

RENUNCIANDO FÉRIAS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.183 2005

Interesado:

DETRAN

Assunto:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.184 2005

Interesado:

DRA. LAVINIA FRAGOSO

Assunto:

REQUERENDO LICENÇA

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.185 2005

Interesado:

DRA. CECILIA CARNAUBA

Assunto:

REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.186 2005

Interesado:

DR. ARNOLDO CHAGAS

Assunto:

REQUERENDO PROVIDÊNCIAS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.187 2005

Interesado:

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS-OAB/AL

Assunto:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.188 2005

Interesado:

PROMOTORIA DE TEOTONIO VILELA

Assunto:

REQ. PROVIDÊNCIAS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.189 2005

Interesado:

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS-OAB/AL

Assunto:

ENCAMINHANDO DENÚNCIA

Remetido para:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Proc.190 2005

Interesado:

OAB-ALAGOAS

Assunto:

REQUERENDO INFORMAÇÕES

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.191 2005

Interesado:

OAB-ALAGOAS

Assunto:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.192 2005

Interesado:

OAB-ALAGOAS

Assunto:

ENCAMINHANDO DENÚNCIA

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.193 2005

Interesado:

OAB-ALAGOAS

Assunto:

ENCAMINHANDO DOCUMENTOS

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.194 2005

Interesado:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto:

REQUERENDO AUTORIZAÇÃO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

Proc.195 2005

Interesado:

DIRETORIA DO 2º CAO-MP

Assunto:

REQUERENDO AUTORIZAÇÃO

Remetido para:

DIRETORIA GERAL

CARLOS ENOCH LINS DE BARROS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)